



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2022.**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Anderson Rodrigo Alexandre, na 1ª. Secretaria o Vereador João Basaglia, o presidente solicitou ao 2º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva e Valdeci Cesar Grava. Deixando de comparecer os vereadores Cleonir José Trazzi e Marco Antonio Campos. Justificando suas ausências através de Atestados Médicos, devidamente arquivados na secretaria. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pela Vereadora Ana Paula Botos Alexandre. O pedido da Vereadora foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário a Leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 028/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022. “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, na forma que especifica”.

PROJETO DE LEI Nº 029/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022. “Autoriza o Município de Catiguá a Celebrar Convênio com outros Municípios, para o Desenvolvimento de Políticas de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022. “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO URBANO EM CATIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Catiguá em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) – Acumulado de 2021 do INPC, e dá outras providências.”

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente deixou a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 028/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022. “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, na forma que especifica”. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 029/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022. “Autoriza o Município de Catiguá a Celebrar Convênio com outros Municípios, para o Desenvolvimento de Políticas de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022. “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO URBANO EM CATIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Catiguá em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) – Acumulado de 2021 do INPC, e dá outras providências. Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, João Basaglia lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Anderson Rodrigo Alexandre, Vice-Presidente Edinaldo Oliveira Barreto e o 2º. Secretário João Basaglia.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Presidente da Câmara

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

JOÃO BASAGLIA
2º. Secretário